



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária do quarto ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada em primeiro de dezembro de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo. Vice-Presidente Sra. Cássia Murer Montagner. Secretários Srs. Afonso Lopes da Silva e Cristiano José Cecon. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou a Vereadora Tais Camellini Esteves para proferir o seguinte texto: Carta aos Romanos – Capítulo 10, versículos 11 a 18: “Pois a Escritura diz: “Todo aquele que nele crer não ficará confundido”. Portanto, não importa a diferença entre judeu e grego; todos têm o mesmo Senhor, que é generoso para com todos os que o invocam. De fato, todo aquele que invocar o Nome do Senhor será salvo. Mas como invocá-lo, sem antes crer nele? E como crer, sem antes ter ouvido falar dele? E como ouvir, sem alguém que pregue? E como pregar, sem ser enviado para isso? Assim é que está escrito: ‘Quão belos são os pés dos que anunciam o bem’. Mas nem todos obedeceram à Boa Nova. Pois Isaías diz: ‘Senhor, quem acreditou em nossa pregação?’ Logo, a fé vem da pregação e a pregação se faz pela palavra de Cristo. Então, eu pergunto: Será que eles não ouviram? Certamente que ouviram, pois ‘a voz deles se espalhou por toda a terra, e as suas palavras chegaram aos confins do mundo.’” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Romilson Nascimento Silva, Tais Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Deixaram de comparecer os Srs. Afonso Lopes da Silva e Rodrigo da Silva Blanco. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declarou aberta a Sessão, dando início ao Expediente: Primeiramente, foi colocada em Votação a Ata da Sessão Ordinária anterior a qual foi aprovada por unanimidade de votos pelo Plenário e assinada pela Mesa. A seguir, o Sr. Presidente determinou a leitura da Matéria Constante do Expediente: pela ordem, pediu a palavra o Sr. Ângelo Roberto Torres, baseado no Art. 213, III do Regimento Interno, apresentando requerimento verbal solicitando que fosse dispensada a leitura da matéria oriunda do Poder Executivo Municipal, dos





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

projetos e da indicação dos Srs. Vereadores e da correspondência de diversos, lendo-se apenas as ementas, como constavam na pauta; em discussão e votação, foi o requerimento aprovado por unanimidade de votos. A seguir, do Senhor Prefeito foram lidas as ementas dos seguintes ofícios: 1. Ofício DER nº 0093/2020 encaminhando a Casa Projeto de Lei que altera, conforme específica, a Lei Municipal nº 1.306/2001, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, e dá outras providências; 2. Ofício DER nº 0094/2020 encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre inclusão de projeto no Plano Plurianual (PPA) para período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017); 3. Ofício DER nº 0095/2020 encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre inclusão de projeto nas diretrizes orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020 (Lei Municipal nº 2.612/2019); 4. Ofício DER nº 0096/2020 encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre inclusão de projeto no Orçamento Geral do Município – LOA para o exercício de 2020 (Lei Municipal nº 2.668/2019); 5. Ofício DER nº 0097/2020 encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial; 6. Ofício DER nº 0098/2020 encaminhando a Casa Projeto de Lei Complementar que altera o requisito de escolaridade para ingresso aos cargos do Quadro Geral dos Cargos em Comissão da Prefeitura, depois de lidos foram os projetos encaminhados para as Comissões Permanentes; 7. Ofício SEGOV nº 00731/2020 solicita prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias úteis, para resposta ao Requerimento nº 099/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando relação com todos os nomes e os valores pagos, nos últimos 44 meses, de todas as empresas que prestaram e ainda prestam serviços, na área da Comunicação, para a Prefeitura; 8. Ofício SEGOV nº 00732/2020 solicita prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias úteis, para resposta ao Requerimento nº 100/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando informações de todas as notas fiscais emitidas pela empresa Confraria da Comunicação e prestadas por terceiros àquela empresa, referentes aos trabalhos executados para a Prefeitura de Jaguariúna, no período de janeiro de 2017 a agosto de 2020; 9. Ofício SEGOV nº 00734/2020 dando resposta ao Requerimento nº 098/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando informações sobre quais os procedimentos tomados com os envolvidos após as denúncias de compras irregulares no Município de Jaguariúna, através da Secretaria de Saúde; 10. Ofício SEGOV nº 00735/2020 dando resposta ao Requerimento nº 147/2020 do Sr. José Muniz, solicitando informações sobre a possibilidade de instalação de câmeras de segurança na





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Av. Vigatto, Vila São Francisco, próximo da Max Lav; 11. Ofício SEGOV nº 00738/2020 solicita prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias úteis, para respostas aos Requerimentos nºs: 107/2020 do Sr. Romilson Nascimento Silva, solicitando informações que, especifica, referentes à Polícia Municipal no período de Campanha Eleitoral no exercício de 2020; 110/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando cópia de todos os contratos efetuados com as empresas, que prestaram serviços de asfalto nos últimos 36 meses; 111/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando cópia de contrato, nota fiscal ou parceria firmada com a TV Artes para inserção de propaganda da cidade e TV Escola; 112/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando relação de todos os serviços efetuados e os valores investidos, do empréstimo de 15 milhões no setor e Saneamento até o momento; 113/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando informações sobre o incentivo efetuado pela Prefeitura ao comércio de Jaguariúna, nesta época de pandemia; 117/2020 do Sr. Water Luís Tozzi de Camargo, solicitando informações sobre eventual existência de Processo Sindicante ocorrido na Secretaria de Segurança Pública em virtude de Assédio Moral ou Assédio Sexual no período de 2009 a 2012; 118/2020 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, solicitando informações relativas aos Registros de Pessoas Autônomas – RPA existentes na Secretaria de Segurança Pública no período de 2009 a 2012. A seguir, dos Senhores Vereadores foram lidas as ementas das seguintes proposições: Projetos: 1. De Decreto Legislativo do Sr. David Hilário Neto, que dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. Guilherme Augusto Sampaio Marconi; 2. De Decreto Legislativo do Sr. David Hilário Neto, que dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. Pericles Douglas de Oliveira; 3. De Resolução da Comissão de Revisão e Reforma do Regimento Interno, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 060 de 16 de dezembro de 1991 (Regimento Interno), e dá outras providências; Indicação do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal melhorias na Avenida Antonio Pinto Catão no que se refere às áreas de retorno naquela via, entre a rua Machado de Souza, na Vila Miguel Martini e a rotatória de acesso aos Bairros Jardim Silvio Rinaldi, Jardim Europa e João Aldo Nassif. A seguir, foi lida a ementa do OF/CG/478/2020 do Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã encaminhando a Casa cópia do Requerimento nº 18/2020 de autoria do Vereador Antonio Alves de Sousa e Outros, solicitando a elucidação ao Governo do Estado de quais foram os critérios levados em consideração para a previsão do fechamento de 574 casas de Agricultura em todo o Estado, entre





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

outra questão. A seguir, o Sr. Presidente colocaria em votação as Proposituras, mas não havendo matéria para ser votada, deixou livre a palavra aos senhores Vereadores que quisessem fazer uso por nove minutos e vinte e um segundos, seguindo ordem de inscrição em livro, sem apartes conforme § 3º do Art. 154 do R.I., versando sobre Temas Livres: Pela ordem, faria uso da palavra o senhor Alfredo Chiavegato Neto que a passou; a seguir, fez uso da palavra a senhor Ângelo Roberto Torres que, depois de cumprimentar a todos, disse que ele gostaria de agradecer aquela Câmara, agradecer a todos os Colegas dele presentes no momento mais difícil que ele passou em toda a vida dele; ele esperava que um dia ele iria passar, mas que iria demorar mais um pouco, só que no mundo, a vida de todos era uma viagem e a mãezinha dele, a viagem dela terminou, mas eles seguiriam os caminhos dela, os passos dela, os conselhos dela, e ele queria agradecer lá a cada um deles que estendeu aquele apoio fraterno, aquele carinho, a amizade que construíram lá ao longo dos anos, muitos deles compartilharam com ele a dor que ele passou, mas ele prometeu a ele mesmo que ele iria ser forte, porque ele sabia que onde a mãe dele estava, se ele mostrasse fraqueza lá, ela iria ficar fraca também lá e ele não queria aquilo, ele queria vê-la feliz ao lado dos entes queridos que já foram e, daquela forma, poder encontrá-la, abraçá-la de novo, sorrir, brincar, como eles sempre faziam, então, mais uma vez ele agradeceu a cada um deles; agradeceu pelo carinho, agradeceu por tudo; agradeceu aquela Casa pela homenagem que foi feita em rede social, pelas palavras de carinho que ele recebeu de cada um deles; desejou que Deus abençoasse cada um deles e disse que ele sabia que tinham colegas lá que já perderam a mãe e sabiam a dor que ele sentiu e que estava sentindo, mas iria passar, se Deus quisesse; desejou um forte abraço a todos e que Deus abençoasse a cada um deles; fez em público um agradecimento especial ao pessoal do Hospital Walter Ferrari, que ele não mencionou na postagem que ele fez, depois ele percebeu como ele poderia ter esquecido? Pediu desculpas porque ele se esqueceu e deixou em público o seu agradecimento a toda equipe, desde enfermeiros, faxineiros, porteiros, médicos e todos os outros, porque não foi só naquele dia, mas naqueles últimos dias da mãe dele, enfim, todas as vezes que ele passou por lá e sempre lá ele pregou aquilo, porque todas as vezes que ele foi atendido naquele Hospital e na UPA, ele sempre foi bem atendido; ao pessoal do Postinho da Roseira, agradeceu a cada um deles e desejou que Deus os abençoasse sempre, mandando um forte abraço e pedindo para que ficassem com Deus; a seguir, o senhor Presidente solicitou para que todos fizessem um instante de silêncio em respeito à memória da mãe do colega





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Vereador Ângelo Roberto Torres; decorrido o instante de silêncio o Sr. Presidente deu continuidade ao uso da palavra; pela ordem, faria uso da palavra a senhora Cássia Murer Montagner que a passou; a seguir, fez uso da palavra o senhor Cristiano José Cecon que, depois de cumprimentar a todos, disse que ele queria expressar que também lamentava muito pela perda da mãe do Neguita; ele sabia o quanto aquilo era duro, ele passou aquilo na pele, não era fácil, a mãe dele foi um pouco mais nova, aos sessenta e dois anos, e não era fácil e ele sabia o quanto era duro, porém, a vida era um livro e, geralmente, não conseguiam mudar a história, arrancar uma página, colocar outra, ou mudar o rito da história, então, tinham de confiar em Jesus, na vontade de Deus e seguirem em frente, e como ele conversou com o Neguita, se chorassem de saudades lá, a pessoa do outro lado ia, às vezes, até sorrir, porém, se chorassem de tristeza, ela estaria triste do outro lado, e a vida seguia, era o livro da história, era a história que Deus escreveu; quando nasciam era dada aquela história e não dava para ser mudada; tinham pessoas com história menor, outros com história média e outros que a história era mais longa; falou que a mãe do Neguita, graças a Deus, que a história dela foi com mais capítulos do que a mãe dele, porque ele queria que a dele tivesse tido mais capítulos, mas, como ele disse, era a vontade de Deus; a seguir, falou que, naquele dia, ele ficou muito feliz de ser recebido na sala do Presidente Walter Tozzi, onde estavam montando um documento para ser entregue ao Deputado Jorge Caruzo, para um excelente e novo projeto para a causa animal, depois do castra móvel que iria revolucionar Jaguariúna, ele queria manter, por enquanto não passar as informações, mas para quem achava que eles só trabalhavam em época e véspera de eleição, poderia ficar sossegado, porque passou a eleição havia duas semanas e eles já estavam articulando novas verbas para Jaguariúna e, naquele caso, para a causa animal; agradeceu ao Walter por tê-lo recebido no gabinete e agradeceu a todos, desejando que ficassem com Deus; em seguida fariam uso da palavra os senhores David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Romilson Nascimento Silva e Tais Camellini Esteves que a passaram; em seguida, tomou a palavra o senhor Walter Luis Tozzi de Camargo dizendo que ele queria fazer breves palavras com relação àquela semana que passou e lá ele se solidarizava à dor do Vereador Ângelo Roberto Torres pela passagem da mãe dele, e que ele também já teve aquela experiência, era dura, doída e deixava marcas na vida deles para sempre, e como o Cecon também colocou, não dava para arrancar aquela página da história deles e quando eles tinham de viver, eles tinham de guardar





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

uma palavra muito forte e que iria o acompanhar pelo resto da vida “lembrança” e aquela dor daquele dia se transformava em saudades com o tempo, e ele poderia ter a certeza de que a saudades seria eterna, porque quando uma mãe deixava aquela vida, todos os filhos choravam, fossem os filhos daquela mãe ou quem a amou como mãe, então a dona Cida iria ficar guardada nas lembranças e nos corações deles; pediu para que o Neguita tivesse a certeza de que ela tinha muito orgulho da família que ela constituiu lá, e ele teve o prazer de acompanhar e eles eram amigos há muitos anos e a mãe dele era uma pessoa muito querida; deixou lá os seus pesares a ele e a toda família dele por aquela perda, aquela passagem, mas que na esperança do Cristo Ressuscitado de que um dia eles se encontrariam novamente; agradeceu a todos. Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determinava o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno. Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabriu a Sessão determinando a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Romilson Nascimento Silva, Tais Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Deixaram de comparecer os Srs Afonso Lopes da Silva e Rodrigo da Silva Blanco. Constatado número regimental, o Sr. Presidente deu início à Ordem do Dia: pela ordem, dos Srs. David Hilário Neto, Luiz Carlos de Campos, Cássia Murer Montagner, Romilson Nascimento Silva e Inalda Lúcio de Barros Santana foi apresentado requerimento de urgência especial para que os Projetos de Decreto Legislativo do Sr. David Hilário Neto, que dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. Guilherme Augusto Sampaio Marconi; e de Decreto Legislativo do Sr. David Hilário Neto, que dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. Pericles Douglas de Oliveira, fossem apreciados em única discussão, naquela sessão; em discussão o Requerimento de Urgência Especial, pediu a palavra o Sr. David Hilário Neto que cumprimentou a todos os presentes e ao público que os acompanhava de casa, dizendo que sabia que aquela Casa não tinha o costume de votar nada em regime de urgência especial, só que por ser umas das últimas sessões antes mesmo da entrega de título de cidadão, ele pediu ao Presidente a possibilidade de colocar aquele requerimento e pediu a aprovação dos nobres Colegas para poder fazer aquela entrega ainda naquele ano, sendo que na próxima legislatura ele não estaria na Casa; agradeceu a compreensão de todos, muito agradeceu e



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

desejou boa noite; a seguir, em votação o requerimento de urgência especial, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; a seguir, o Sr. Presidente designou o Vereador Luiz Carlos de Campos como relator especial designado pra exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo do Sr. David Hilário Neto, que dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. Guilherme Augusto Sampaio Marconi, motivo pelo qual suspendeu a sessão; decorrido o prazo para a elaboração do parecer, o Sr. Presidente reabriu a sessão determinando a leitura do Parecer do Relator Especial designado, favorável ao projeto; a seguir, foi apreciado o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2020, do Sr. David Hilário Neto, que dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. Guilherme Augusto Sampaio Marconi (Quorum de deliberação: maioria qualificada: Art. 50, § 2º, IV do R.I.). Em Discussão e em Votação Secreta: primeiramente, foi feita a chamada para verificação de “quorum”, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Romilson Nascimento Silva, Taís Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Deixaram de comparecer os Srs. Afonso Lopes da Silva e Rodrigo da Silva Blanco. A seguir, o Sr. Presidente determinou a distribuição de cédulas aos Vereadores, por ele rubricadas; em seguida, foi feita a chamada para colocação dos votos na urna; feita a votação, o Sr. Presidente convidou os Vereadores Alfredo Chiavegato Neto e José Muniz para auxiliarem na apuração e contagem dos votos; a seguir, o Sr. Presidente proclamou o resultado: onze votos favoráveis. O Sr. Presidente teve direito a voto em conformidade com o Art. 23, II, “i”, “3” do Regimento Interno, combinado com Art. 31, Parágrafo Único, II da Lei Orgânica do Município. Assim sendo o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2020, do Sr. David Hilário Neto, que dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. Guilherme Augusto Sampaio Marconi, foi aprovado por unanimidade de votos; a seguir, o Sr. Presidente designou o Vereador Luiz Carlos de Campos como relator especial designado pra exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo do Sr. David Hilário Neto, que dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. Pericles Douglas de Oliveira, motivo pelo qual suspendeu a sessão; decorrido o prazo para a elaboração do parecer, o Sr. Presidente reabriu a sessão determinando a leitura do Parecer do Relator Especial designado, favorável ao projeto; a seguir, foi apreciado o Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2020, do Sr. David Hilário



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Neto, que dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. Pericles Douglas de Oliveira (Quorum de deliberação: maioria qualificada: Art. 50, § 2º, IV do R.I.). Em Discussão e em Votação Secreta: primeiramente, foi feita a chamada para verificação de “quorum”, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Romilson Nascimento Silva, Taís Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Deixaram de comparecer os Srs. Afonso Lopes da Silva e Rodrigo da Silva Blanco. A seguir, o Sr. Presidente determinou a distribuição de cédulas aos Vereadores, por ele rubricadas; em seguida, foi feita a chamada para colocação dos votos na urna; feita a votação, o Sr. Presidente convidou os Vereadores Cássia Murer Montagner e Luiz Carlos de Campos para auxiliarem na apuração e contagem dos votos; a seguir, o Sr. Presidente proclamou o resultado: onze votos favoráveis. O Sr. Presidente teve direito a voto em conformidade com o Art. 23, II, “i”, “3” do Regimento Interno, combinado com Art. 31, Parágrafo Único, II da Lei Orgânica do Município. Assim sendo o Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2020, do Sr. David Hilário Neto, que dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. Pericles Douglas de Oliveira, foi aprovado por unanimidade de votos; a seguir, dos Srs. Ângelo Roberto Torres, David Hilário Neto, Tais Camellini Esteves, Inalda Lúcio de Barros Santana, Alfredo Chiavegato Neto, José Muniz, Cássia Murer Montagner e Cristiano José Cecon foi apresentado requerimento de urgência especial, para que os seguintes projetos fossem apreciados em única discussão, naquela sessão, sendo eles: Projeto de Lei que altera, conforme especifica, a Lei Municipal nº 1.306/2001, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, e dá outras providências, encaminhado a Casa pelo Ofício DER nº 0093/2020; 2. Projeto de Lei que dispõe sobre inclusão de projeto no Plano Plurianual (PPA) para período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017) encaminhado a Casa pelo Ofício DER nº 0094/2020; 3. Projeto de Lei que dispõe sobre inclusão de projeto nas diretrizes orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020 (Lei Municipal nº 2.612/2019) encaminhado a Casa pelo Ofício DER nº 0095/2020; 4. Projeto de Lei que dispõe sobre inclusão de projeto no Orçamento Geral do Município – LOA para o exercício de 2020 (Lei Municipal nº 2.668/2019) encaminhado a Casa pelo Ofício DER nº 0096/2020 e 5. Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

especial encaminhando a Casa pelo Ofício DER nº 0097/2020; em discussão, pediu a palavra o Sr. Luiz Carlos de Campos dizendo que achava que antes deles discutirem era bom para que as pessoas que acompanhavam a sessão soubessem que aqueles projetos, eles tinham dado entrada naquele dia, no Expediente daquela sessão, e antes deles votarem o requerimento de urgência especial, seria interessante que alguém da Prefeitura pudesse lhes explicar um pouco a respeito daqueles projetos, e que tinha uns recursos ali que estavam vindo para a questão da Cultura, e também tinha um outro projeto que ele até não achou que iria ser colocado na urgência especial, que vinha encaminhado pelo ofício noventa e três de dois mil e vinte, e o Secretário de Governo estava na Casa, e pediu que ele lhes explicasse a respeito daqueles projetos, e se o Sr. Presidente pudesse suspender a sessão; o Sr. Presidente, em atendimento ao solicitado, pelo nobre Vereador Luiz Carlos de Campos suspendeu a sessão por alguns instantes para melhor apreciação e compreensão dos projetos discutidos na Casa; decorrido prazo necessário para as explanações solicitadas, o Sr. Presidente reabriu a sessão, já de posse das medidas adotadas frente aos projetos apresentados, ele colocou em discussão o requerimento de urgência especial que foi apresentado pelo Sr. Ângelo Roberto Torres e Outros; pela ordem, pediu a palavra o Sr. Luiz Carlos de Campos dizendo que naquele requerimento de urgência especial foi inserido um projeto de lei que não seria para discussão naquele dia, e que ele queria, por isso, fazer um requerimento de destaque para que eles votassem em separado o que se referia à alteração a Lei mil trezentos e seis, que era o primeiro item do requerimento de urgência especial; o Sr. Presidente colocou, então, em votação, o destaque apresentado pelo Vereador Luiz Carlos de Campos, por requerimento verbal; o Sr. Luiz Carlos de Campos pediu, mais uma vez a palavra, dizendo que era para eles votarem não em relação àquela urgência especial referente àquele projeto; o Sr. Presidente disse que iriam votar, naquele momento, o destaque para que o Projeto de Lei nº 039/2020, que tratava sobre lei municipal 1.306/2001, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, e dá outras providências, e que eles estariam votando o destaque ali, naquele momento, para que ele não entrasse com ordem do requerimento de regime de urgência especial apresentado no requerimento anterior, o votar “sim”, era mantê-lo, e o votar “não” era retirá-lo do projeto, e perguntou se todos tinham entendido; o Sr. Luiz Carlos de Campos disse que o votar “não” ele estaria sendo excluído, mas que ele achava que eles teriam, primeiro, que aprovar o requerimento de destaque, e o Sr.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Presidente disse que o destaque votava-se primeiro; disse, então, que eles teriam que votar o “não” sairia do requerimento de urgência, e o “sim” o manteria no requerimento de urgência; o Vereador Luiz Carlos apresentava como proposta a retirada do projeto de lei número trinta e nove do requerimento de urgência especial já apresentado e protocolado na Casa; o Sr. Luiz Carlos de Campos disse que eles não estavam votando o destaque, já estavam votando em relação à retirada do projeto, e perguntou se era isso que eles estavam votando; o Sr. Presidente disse que o destaque era retirar o número trinta e nove do requerimento de urgência especial apresentado anteriormente; o Sr. Luiz Carlos de Campos disse que eles costumavam votar, quando era o requerimento de destaque que eles aprovavam o requerimento de destaque e depois destacava a votação, e que era essa a dúvida que ele estava tendo, e se tinham entendido? E perguntou se eles iriam votar direto a retirada do projeto, então, seria “sim”, no caso; diante de manifestação no Plenário, o Sr. Presidente pediu, então, ao Vereador para que reelaborasse o requerimento de destaque com as intenções; o Sr. Luiz Carlos de Campos disse que o requerimento de destaque, porque eles estavam votando cinco projetos, então, primeiro eles teriam que votar “sim”, aí, sim, foi aprovado o destaque, aí eles votariam para retirar ou não, e que ele entendia que era daquela forma; pela ordem, pediu a a palavra o Sr. David Hilário Neto que disse que, para deixar claro, e não dar aquela confusão, eles votariam “sim”, no requerimento, perfeito, aprovou; depois votariam “sim” novamente para tirar o projeto que não era da lei Aldir Blanc, era outro projeto que foi equivocadamente colocado no requerimento, e pediu para o Sr. Presidente suspender a sessão novamente; o Sr. Presidente suspendeu a sessão por alguns instantes para dirimir a dúvida; decorrido o prazo necessário para os esclarecimentos, o Sr. Presidente reabriu a sessão, passando a palavra ao Sr. Luiz Carlos de Campos para refazer o requerimento verbal de destaque; o Sr. Luiz Carlos de Campos disse que o requerimento de destaque era para que eles votassem em separado aquele primeiro item, e pediu aos nobres Pares que votassem o requerimento de destaque, e que votassem favoráveis ao requerimento de destaque; a seguir, o Sr. Presidente colocou em votação o requerimento, baseado no Art. 213, VIII, do Regimento Interno, solicitando destaque do primeiro item do requerimento de urgência especial apresentado pelo Sr. Ângelo Roberto Torres e Outros; em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; a seguir, o Sr. Presidente disse que votariam destacadamente os projetos que continham aquele requerimento de urgência especial; em votação, o que se estava pedindo o



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

destaque, esclareceu a todos, era o projeto de lei nº 039/2020, que não compunha o rol da discussão dos projetos da lei Aldir Blanc, os demais todos compunham, e seriam votados individualmente, como foi feito o pedido de destaque naquele momento: em discussão e em votação o pedido de urgência do projeto de lei nº 039/2020, que altera, conforme especifica, a Lei Municipal nº 1.306/2001, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, e dá outras providências, no destaque apresentado foi o mesmo rejeitado por unanimidade de votos e o projeto de lei nº 039/2020, retirado do requerimento de urgência especial; a seguir, foi apreciado o regime de urgência especial para os projetos de lei nº 040, 041, 042 e 043/2020; em discussão e votação foi o requerimento aprovado por unanimidade de votos para os projetos de lei acima referidos; a seguir, o Sr. Presidente designou o Vereador Ângelo Roberto Torres como relator especial para exarar parecer aos projetos de lei nºs 040, 041, 042 e 043/2020, conjuntamente; decorrido o prazo para a feitura do parecer, o Sr. Presidente reabriu a sessão determinando a leitura do parecer do relator especial designado para os projetos de lei, do Executivo Municipal, nºs: 1. 040/2020, que dispõe sobre inclusão de projeto no Plano Plurianual (PPA) para período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017); 2. 041/2020, que dispõe sobre inclusão de projeto nas diretrizes orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020 (Lei Municipal nº 2.612/2019); 3. Nº 042/2020, que dispõe sobre inclusão de projeto no Orçamento Geral do Município – LOA para o exercício de 2020 (Lei Municipal nº 2.668/2019); 4. 043/2020, que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial; a seguir, foram apreciados em Única Discussão: 1. Projeto de Lei 040/2020, do Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de projeto no Plano Plurianual (PPA) para período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017) (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art .50, § 1º, VIII, do R.I.). Primeiramente, dos Srs. Ângelo Roberto Torres, Tais Camellini Esteves, Inalda Lúcio de Barros Santana, Luiz Carlos de Campos, Alfredo Chiavegato Neto, José Muniz, David Hilário Neto e Romilson Nascimento Silva, foi apresentada a seguinte Emenda aditiva ao Art. 1º do referido projeto: “Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 2.463, de 21 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA do Município, para o período de 2018 a 2021), alterada pelas Leis Municipais nºs 2.475, de 16 de fevereiro de 2018, 2.486, de 23 de março de 2018, 2.510, de 21 de junho de 2018, 2.519, de 17 de agosto de 2018, 2.527, de 06 de setembro de 2018, 2.544, de 18 de outubro de 2018, 2.556, de 10 de dezembro de 2018, 2.569, de 14 de fevereiro



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

de 2019, 2.574, de 22 de fevereiro de 2019, 2.588, de 03 de abril de 2019, 2.593, de 12 de abril de 2019, 2.617, de 20 de agosto de 2019, 2.625, de 09 de setembro de 2019, 2.631, de 18 de setembro de 2019, 2.648, de 22 de novembro de 2019, 2.678, de 09 de março de 2020, e 2.687, de 13 de abril de 2020, sendo a distribuição dos recursos provenientes da Lei Aldir Blanc deverá seguir Edital de Prêmio nº001-2020 Setuc, Prêmio por trajetória cultural e residentes em Jaguariúna, o seguinte projeto: Órgão: Executivo Unidade: Secretaria de Turismo e Cultura - Função: Cultura - Sub-função: Difusão Cultural - Programa: Ampliação e Fortalecimento do Potencial Turístico e Cultural - Projeto: Gestão das Atividades de Turismo e Cultura - Categoria: Despesas Correntes - Elemento: Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras - Valor: R\$ 417.904,28". Em discussão e votação a emenda; foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. A seguir, em Única Discussão o Projeto de Lei 040/2020, que dispõe sobre inclusão de projeto no Plano Plurianual (PPA) para período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017), foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 2. Projeto de Lei nº 041/2020, do Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de projeto nas diretrizes orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020 (Lei Municipal nº 2.612/2019) (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art .50, § 1º, VIII, do R.I.). Primeiramente, dos Srs. Alfredo Chiavegato Neto, Luiz Carlos de Campos, Inalda Lúcio de Barros Santana, Ângelo Roberto Torres, Tais Camellini Esteves, David Hilário Neto e Romilson Nascimento Silva, foi apresentada a seguinte Emenda aditiva ao Art. 1º do referido projeto: "Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 2.612, de 25 de junho de 2019 (diretrizes orçamentárias – LDO para o exercício de 2020), alterada pelas Leis Municipais nºs 2.679, de 09 de março de 2020, e 2.688, de 13 de abril de 2020, sendo a distribuição dos recursos provenientes da Lei Aldir Blanc deverá seguir Edital de Prêmio nº 001-2020 Setuc, Prêmio por trajetória cultural e residentes em Jaguariúna, o seguinte projeto: Órgão: Executivo Unidade: Secretaria de Turismo e Cultura; Função: Cultura; Sub-função: Difusão Cultural; Programa: Ampliação e Fortalecimento do Potencial Turístico e Cultural; Projeto: Gestão das Atividades de Turismo e Cultura; Categoria: Despesas Correntes; Elemento: Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. Valor: R\$ 417.904,28". Em discussão e votação a emenda foi a mesma aprovada por unanimidade de votos; a seguir, em Única Discussão foi apreciado o Projeto de Lei nº 041/2020, do Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de projeto nas diretrizes orçamentárias (LDO) para o exercício



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

de 2020 (Lei Municipal nº 2.612/2019); em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 3. Projeto de Lei nº 042/2020, que dispõe sobre inclusão de projeto no Orçamento Geral do Município – LOA para o exercício de 2020 (Lei Municipal nº 2.668/2019) (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art .50, § 1º, VIII, do R.I.). Primeiramente, dos Srs. Ângelo Roberto Torres, Inalda Lúcio de Barros Santana, Tais Camellini Esteves, Luiz Carlos de Campos, Alfredo Chiavegato Neto, José Muniz, David Hilário Neto e Romilson Nascimento Silva, foi apresentada a seguinte Emenda aditiva ao Art. 1º do referido projeto: Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2019 (Orçamento Geral do Município – LOA para o exercício de 2020), alterada pelas Leis Municipais nºs 2.680, de 09 de março de 2020, e 2.689, de 13 de abril de 2020, sendo a distribuição dos recursos provenientes da Lei Aldir Blanc deverá seguir Edital de Prêmio nº 001-2020 Setuc, Prêmio por trajetória cultural e residentes em Jaguariúna, o seguinte projeto: Órgão: Executivo; Unidade: Secretaria de Turismo e Cultura; Função: Cultura; Subfunção: Difusão Cultural; Programa: Ampliação e Fortalecimento do Potencial Turístico e Cultural; Projeto: Gestão das Atividades de Turismo e Cultura; Categoria: Despesas Correntes Elemento: Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras; Valor: R\$ 417.904,28”. Em discussão e votação a emenda foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. A seguir, em Única Discussão foi apreciado o Projeto de Lei nº 042/2020, do Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de projeto no Orçamento Geral do Município – LOA para o exercício de 2020 (Lei Municipal nº 2.668/2019), em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 4. Projeto de Lei nº 043/2020, do Executivo Municipal que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art .50, § 1º, XII, do R.I.). Primeiramente, dos Srs. dos Srs. Alfredo Chiavegato Neto, Tais Camellini Esteves, Ângelo Roberto Torres, Inalda Lúcio de Barros Santana, Luiz Carlos de Campos, José Muniz, David Hilário Neto e Romilson Nascimento Silva, foi apresentada a seguinte Emenda aditiva ao Art. 1º do referido projeto: “Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito especial, para o exercício de 2020, visando atender o Projeto Gestão das Atividades de Turismo e Cultura (Premiação – Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020), sendo a distribuição dos recursos provenientes da Lei Aldir Blanc deverá seguir Edital de Premio nº 001-2020 Setuc, Prêmio por trajetória cultural e residentes em Jaguariúna, conforme as seguintes classificações orçamentárias: DE: SETUC



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

13.392.0033.2031.33903 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – F=318; Fonte 5 R\$ 130.000,00-6-SETUC 13.392.0033.2031.33903 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – F=319 - Fonte 5- R\$ 287.904,28 – 9 - TOTAL: R\$ 417.904,28; PARA: SETUC 13.392.0033.2031.33903 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – R\$ 417.904,28”. Em discussão e votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. A seguir, foi apreciado em Única discussão o Projeto de Lei nº 043/2020, do Executivo Municipal que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial, em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente deu início à Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores, que se manifestariam sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato (Art. 168, R.I.): pela ordem, tomou a palavra o senhor David Hilário Neto que cumprimentou todos os presentes e disse que, primeiramente, ele queria falar da importância daquele projeto que iria fazer uma destinação dos recursos federais que estavam no Município, para os artistas locais, e que eles sabiam que aquela pandemia foi algo que dificultou muito diversos setores, diversas classes, entre eles, também, os artistas que sofreram demais e até aquele momento, na fase amarela, não podiam se apresentar, estavam com lugares reduzidos, então, as “lives” também, que foi uma febre no início e depois diminuiu bastante, e aquelas pessoas também tinham famílias para sustentar, tinham uma situação financeira difícil, estavam passando uma perda muito grande, um aperto muito grande, então, ele esperava que aquela verba fosse destinada de maneira correta, porque aquilo iria beneficiar muita gente e aquilo era muito importante, era uma classe muito especial no País e tinham de valorizar, com toda a certeza; parabenizou à Deputada Federal que fez aquele projeto de lei e ao Presidente que sancionou e ao Município, naquele momento, distribuindo aquilo para a população, e que aquilo era de muita importância; disse que o segundo tema que ele gostaria de tratar naquela Casa, estavam acabando as sessões e ele estava indignado com duas questões; que ele fez alguns requerimentos em julho do ano corrente e foi pedido um prazo de trinta dias para as respostas daqueles requerimentos e até lá ele até entendeu, imaginou que fosse por conta da eleição e relevou, não levou aquele assunto para aquela Casa, mas de uma forma vexatória e, totalmente desnecessária, eles estavam pedindo mais trinta dias úteis para responder alguns requerimentos dele, sendo que já fazia mais de, com certeza, noventa dias úteis que eles não lhe respondiam e se eles estavam achando que não responder aos requerimentos iria lhe calar ou deixar de investigar, eles estavam muito



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

enganados, porque o trabalho dele como cidadão continuava e ele iria estar fiscalizando de todas as formas possíveis e aquela resposta de todos os requerimentos iria chegar, se não fosse através daquela Casa, iria através do Ministério Público, porque até trinta e um de dezembro ele era Vereador daquela Casa, e ele pedia o mínimo de respeito à Câmara de Vereadores, pedia o mínimo de respeito à fiscalização pública que era o que estavam tentando fazer lá, dar uma satisfação e uma resposta à população, e que aquilo acontecesse; falou que ele já fez diversos outros requerimentos que aquela Casa teve resposta totalmente infundadas, mas deram respostas e, naquele momento, eles estavam achando que pedir mais trinta dias úteis ele não iria estar mais naquela Casa ou simplesmente iria esquecer, mas ele não iria esquecer e aquilo acendia até um alerta vermelho que, aos olhos dele, eles estavam fugindo de uma resposta, estavam questionando algumas licitações, que chegou até ele que poderiam ser licitações que não foram tratadas de maneira legal e aquilo ele só iria conseguir após estudo e análise, então, ele esperava encarecidamente que tivessem o mínimo de respeito à Câmara de Vereadores, respeito àquele mandato que se encerrava em trinta e um de dezembro e à população de Jaguariúna, e para que respondessem aqueles requerimentos que ele fez, que fazia quase seis meses e nenhuma resposta; agradeceu a todos e disse que era um compromisso que ele assumia com a população de Jaguariúna e que o trabalho dele não parava, o trabalho dele era com o município e como cidadão iria continuar e eles estariam fiscalizando aquela Gestão, com certeza, e como ele sempre dizia que uma oposição consciente, uma oposição responsável e era aquilo que deveriam fazer como cidadão de Jaguariúna; agradeceu, novamente, e desejou boa noite a todos. Terminada a Explicação Pessoal, o Sr. Presidente encerrou a Sessão, convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia oito de dezembro de dois mil e vinte, terça-feira, com início determinado para as dezoito e trinta horas. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo**  
**Presidente**

**Vereadora Cássia Murer Montagner**  
**Vice Presidente**

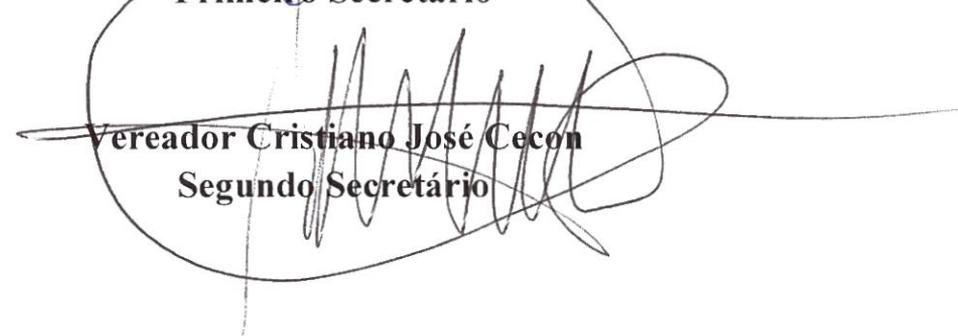


# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Referente à Ata da 28ª Sessão Ordinária, de 1º de dezembro de 2020.

  
**Vereador Afonso Lopes da Silva**  
**Primeiro Secretário**

  
**Vereador Cristiano José Cecon**  
**Segundo Secretário**